

PORTARIA COREN-RJ N.º 01/2016

Designar Daniele de Souza Miranda Feio, matricula 000458, para substituir, Úrsula Dias Pereira, Assistente Técnico de Ensino e Pesquisa, durante seu afastamento por motivo de gozo de férias, no período de 18/01/2016 a 01/02/2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen nº 242/2000, que aprova o Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do COREN/RJ que prevê a discricionariedade da Presidência para decidir questões de ordem e de fato;
- 2) O art. 19 da lei nº. 5.905/73, que cria o Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem;
- 3) O disposto no art. 450 da Consolidação das Leis Trabalhistas e o Enunciado nº. 159 do TST;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Daniele de Souza Miranda Feio, matrícula 000458, para substituir Úrsula Dias Pereira, Assistente Técnico de Ensino e Pesquisa, durante o seu afastamento por motivo de gozo de férias, no período de 18/01/2016 a 01/02/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos administrativos e financeiros para o período supracitado.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente
COREN-RJ 9719

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária
Coren-RJ 52304